



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



CAMPEONATO NACIONAL CAMPO –SUB15

JOGO Nº. 411 – AA ESPINHO / CLUBE AMADOR DE MIRANDELA

»Punir o **CLUBE AMADOR DE MIRANDELA** com **FALTA DE COMPARÊNCIA, PENA DE DERROTA (3-0)** e **MULTA DE 400,00€ (Quatrocentos euros)** ao abrigo dos Artºs. 47º. nº. 2 e 21º. nº. 1 alínea b), ambos do Regulamento de Disciplina.

CAMPEONATO NACIONAL CAMPO –SEN./FEMININO-SUB18/MASC

DESISTÊNCIA DE PROVA

»Punir a **AD LOUSADA**, com **MULTA DE 200,00€ (Duzentos euros)** e **DESCCLASSIFICAÇÃO** da prova, ao abrigo do Artº. 74º. nº. 1 e Artº. 23º. alínea a), ambos do Regulamento de Disciplina.

Face ao quadro competitivo da modalidade, delibera-se ainda:

A não aplicação da sanção “exclusão das provas oficiais no escalão etário e categoria correspondentes, na época desportiva seguinte”, prevista pelo Artº. 74º. nº. 1 do Regulamento de Disciplina.



**CASTIGOS/ACUMULAÇÃO DE AMARELOS –
ARTº. 20º. Nº. 4 – REGULAMENTO DE DISCIPLINA**

**PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 29.OUTUBRO.2013**

